

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 20/2007/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Civil.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 03 do curso de Engenharia Civil, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
8812 / Cálculo II	8811 / Cálculo I
8820/ Mecânica Geral I	8806 / Física I 8800/ Álgebra Linear

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n.03 ingressantes a partir do 1º semestre/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2007.



PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA CET
da UNESC, 12/12, a 19/12/07
Deando
Unidade Acadêmica de Ciências,
Engenharia e Tecnologias.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)